

BATALHA

boletim
digital

Nº94 // agosto de 2022 // ISSN 2183-2315

AVISOS/
DESPACHOS/
EDITAIS/
REGULAMENTOS



Despachos 3

Editais 3

DESPACHO N.º9/2022/G.A.V.

MOBILIDADE NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DO COLABORADOR CRISTIANO DE OLIVEIRA ANTÔNIO, PARA O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Considerando,
Que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (na redação vigente) aplicável à administração local por força do n.º 2 do seu art.º 1.º, regula nos seus artigos 92.º e seguintes, o regime da mobilidade;
Que, nos termos n.º 1 do art.º 92.º, a mobilidade é determinada pela conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham;
Que o referido pressuposto é confirmado pela respetiva Chefia de Divisão;
Que, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente);
São fundamento, por que, no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, Raul Miguel de Castro, através dos despachos n.ºs 05/2021/GAP e 10/2021/GAP, respetivamente datados de 22/01/2021 e 08/11/2021, devidamente publicitados através de Editais afixados nos lugares de estilo, bem como no sítio da internet do Município da Batalha, em articulação com o estatuído na alínea b) do n.º 2 do artigo 92º da LTFP e demais normas aplicáveis, autorizo o pedido de mobilidade para o Instituto da Segurança Social, I.P. do colaborador Cristiano de Oliveira Antônio, até ao máximo de 18 meses, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.
Proceda-se em conformidade e observe-se o modo de operar a mobilidade nos termos do previsto do artigo 94.º da LTFP.

Paços do Município da Batalha, 19 de agosto de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

DESPACHO N.º10/2022/G.A.V.

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA TRABALHADORA ANA RITA MONTEIRO RODRIGUES

Considerando,
Que a trabalhadora Ana Rita Monteiro Rodrigues, a exercer funções no Município da Batalha na carreira e categoria de assistente técnico, no Jardim de Infância e Escola do Ensino Básico dos Casais dos Ledos, solicitou um pedido de licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar a 1 de setembro de 2022, por motivos devidamente fundamentados;
Que a matéria em apreço encontra-se regulada nos artigos 280.º a 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (na redação vigente);
Que o pedido da trabalhadora configura um pedido de uma licença sem remuneração de longa duração (por ter uma duração superior a 60 dias), o qual não se reconduz a nenhuma das situações previstas no mencionado artigo 280.º, e nos artigos 281.º, 282.º e 283.º da mesma lei;
Que decorre ainda das normas supra citadas que a trabalhadora pode beneficiar de uma ausência ao serviço, sem a correspondente remuneração, desde que devidamente autorizado pelo empregador público, a quem compete, no âmbito do seu poder discricionário, deferir ou indeferir tal pedido, desde que devidamente fundamentado, segundo os cri-

térios de conveniência (de serviço), oportunidade e justiça, próprios da autoridade, com observância dos limites estabelecidos na lei e visando a prossecução do interesse público;

Que a ausência da trabalhadora durante o período solicitado não altera o normal funcionamento das atividades inerentes ao serviço de apoio à educação, no qual a mesma se encontra inserida, não pondo em causa a prossecução do interesse público;
São fundamento, por que, no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, Raul Miguel de Castro, através dos despachos n.ºs 05/2021/GAP e 10/2021/GAP, respetivamente datados de 22/01/2021 e 08/11/2021 (devidamente publicitados através de Editais afixados nos lugares de estilo, bem como no sítio da internet do Município da Batalha), em articulação com o estatuído na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), autorizo, tendo por base as normas legais aplicáveis, a licença sem remuneração da trabalhadora Ana Rita Monteiro Rodrigues, pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar a 1 de setembro de 2022.
MAIS DETERMINO a publicitação do presente despacho nos termos legalmente previstos, em cumprimento do disposto na alínea t), n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município da Batalha, 19 de agosto de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

DESPACHO N.º35/2022/G.A.P.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE PADEL NO MÊS DE AGOSTO DE 2022

– Considerando que nos encontramos em período de férias letivas, sendo relevante propiciar aos jovens práticas saudáveis de ocupação dos tempos livres;
– Considerando que se regista elevada procura pelos campos de padel instalados na Zona Desportiva da Vila da Batalha;
– Considerando que se regista também no Concelho da Batalha elevada presença da comunidade emigrante e que, ao longo do mês de agosto, por cá permanece;
– Considerando que o Município da Batalha, à luz do artigo nr. 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, detém competências em matérias relacionadas com os tempos livres e o Desporto;
– Considerando que devem ser implementadas medidas tendentes ao estímulo da prática desportiva das populações;
Determino que no período de 08 a 31 de agosto de 2022, e pelos motivos atrás aduzidos, sejam isentadas as taxas devidas pela utilização dos campos municipais de padel localizados na Zona Desportiva da Vila da Batalha.
Este Despacho cessa automaticamente a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Paços do Município da Batalha, 05 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha,
a) Raul Miguel de Castro.

EDITAL N.º 41/G.A.P./2022

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 01 de agosto de 2022.

Paços do Município da Batalha, 08 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,
a) Raul Miguel de Castro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Atribuição dos seguintes votos de louvor aos atletas da Associação Tigre Shotokan Karatedo Batalha; atleta Bernardo Cunha; atletas Irina Pires, Gabriel Sequeira, Matilde Silva e Carolina Silva.	Aprovado	Unanimidade
Construção de Creche Municipal – Adaptações para melhoria de eficiência energética do edifício no âmbito do PRR e execução de arranjos exteriores – Projeto da Decisão de Adjudicação	Aprovado	Unanimidade
Reposição de Pavimentos, Valetas e Passeios nas Freguesias – Relatório Final	Aprovado	Unanimidade
Construção de Creche Municipal – Adaptações para melhoria de eficiência energética no âmbito do PRR e execução de arranjos exteriores – Prorrogação de prazo de entrega de propostas	Aprovado	Unanimidade
Reabilitação Edifício “Casa da Obra” para Residência de Estudantes – Adaptações no âmbito do PNAES – Projeto da Decisão de Adjudicação	Aprovado	Unanimidade
Reabilitação Edifício “Casa da Obra” para Residência de Estudantes – Revisão de Preços Provisória	Aprovado	Unanimidade
Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 – Relatório Final	Aprovado	Unanimidade
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º 24, Modificação às GOP n.º 21 (PPI e AMR)	Para Conhecimento	
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º 25, Modificação às GOP n.º 22 (PPI e AMR)	Para Conhecimento	
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º 26, Modificação às GOP n.º 23 (PPI e AMR)	Para Conhecimento	
Anulação de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação Física e Desporto – Professores de Natação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na Bolsa de Emprego Público em 07/05/2021, com o Código de Oferta n.º OE202105/0157	Aprovado	Por maioria com três votos a favor e três abstenções. Tendo-se verificado empate nas votações, o Presidente da Câmara utilizou o voto de qualidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, votando favoravelmente.
Centro Tecnológico Especializado (CTE) de Informática – Protocolo de Colaboração entre Município da Batalha e o AEB – Agrupamento de Escolas da Batalha	Aprovado	Unanimidade

Esclarecimentos sobre a aplicabilidade dos critérios de elegibilidade no apoio à men-salidade creche, nº 3 do art.º 5º do Regulamento do programa Municipal de Educação e Desenvolvimento da primeira Infância “Crescer Mais”.	Aprovado	Por maioria com três votos a favor e três absten-ções. Tendo-se verificado empate nas votações, o Presidente da Câmara utilizou o voto de qualidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, votando favoravelmente.
Alteração do Período de Fun-cionamento da Feira no Dia 15 de agosto de 2022	Aprovado	Unanimidade
Operacionalização do Progra-ma Municipal de oferta de Cadernos de Atividades aos alunos do Agrupamento de Escolas da Batalha – Ano Letivo 2022/2023, aprovado por Del. n.º 2022/0322/GAV, de 18/07/2022	Aprovado	Unanimidade
RE-C02-I06 – Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis	Para Conhecimento	
Possível geminação entre o Município da Batalha com o Município d’ Arras – Deslocação de representantes do Município a Ville d’Arras (França)	Aprovado	Unanimidade
Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal	Aprovado	Unanimidade
Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID) – Termo de Adesão	Aprovado	Unanimidade
Apoio na Organização da GA-MING ZONE – Festas da Batalha 2022 – Protocolo de Colabora-ção com o Centro Social, Cultural e Recreativo das Brancas	Aprovado	Unanimidade
Atribuição de Auxílios Económicos – Refeições Escolares – Alunos do Pré-escolar 2021/2022	Aprovado	Unanimidade
Transportes Escolares - Ano letivo 2022/2023	Aprovado	Unanimidade
Previsão de Custos com as Festas da Batalha – de 12 a 15 de agosto de 2022	Aprovado	Unanimidade
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ba-talha – aprovação do Protocolo para constituição da 3ª EIP	Aprovado	Unanimidade

EDITAL N.º 42/G.A.P./2022

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:
Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 40.º e no n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Regime Ju-rídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a reunião agenda-da para 29 de agosto de 2022, irá realizar-se no dia 05 de setembro e a de 12 de setembro, terá lugar a 19 de setembro, pelas 15h00 horas, ambas no edi-fício dos Paços de Concelho do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 08 de agosto de 2022
O Presidente da Câmara Municipal,
a) Raul Miguel de Castro

EDITAL N.º 43/G.A.P./2022
EXECUÇÃO DA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha:
Faz público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 12 e 16 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, aplicável pela norma transitória do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-

-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova-do pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente), que em consequência do incum-primento da notificação efetuada à empresa Cardi-nal Animado, Lda para proceder à gestão de com-bustível da sua propriedade, a Câmara Municipal irá tomar posse administrativa do prédio rústico sito na Estrada das Fontes, no lugar de Torrinhas, freguesia do Reguengo do Fetal e devidamente identificado na planta que se anexa, para executar coercivamente os trabalhos, no dia 29/08/2022 às 07 horas.
Para eventual esclarecimento adicional, qualquer interessado poderá contactar os Serviços do Ga-binete Técnico Florestal desta Câmara Municipal para o número de telefone 244769110 ou dirigir-se à Câmara Municipal da Batalha, situada na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, no horário normal de expediente (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30).
E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo.

Paços do Município da Batalha, 18 de agosto de 2022
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

EDITAL N.º 44/G.A.P./2022
EXECUÇÃO DA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha:
Faz público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 12 e 16 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, aplicável pela norma transitória do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, em conjuga-ção com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de ja-neiro (na redação vigente), que em consequência do incumprimento da notificação efetuada à empresa António Gomes Vieira e Filhos para proceder à ges-tão de combustível da sua propriedade, a Câmara Municipal irá tomar posse administrativa do prédio rústico sito entre a Estrada da Arrufeira e a Rua do Moinho Muro, na Vila da Batalha, freguesia e con-celho da Batalha e devidamente identificado na planta que se anexa, para executar coercivamente os trabalhos, no dia 29/08/2022 às 09 horas.
Para eventual esclarecimento adicional, qualquer interessado poderá contactar os Serviços do Gabi-nete Técnico Florestal desta Câmara Municipal para o número de telefone 244769110 ou dirigir-se à Câ-mara Municipal da Batalha, situada na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, no horário normal de expediente (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30).
E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo.

Paços do Município da Batalha, 18 de agosto de 2022
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

EDITAL N.º 45/G.A.P./2022
EXECUÇÃO DA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha:
Faz público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 12 e 16 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, aplicável pela norma transitória do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-

-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na reda-ção vigente), que em consequência do incumprimen-to da notificação efetuada ao Sr. Joaquim de Sales de Lemos Oliveira Simões para proceder à gestão de combustível da sua propriedade, a Câmara Municipal irá tomar posse administrativa do prédio rústico sito na Estrada da Boutaca, na Vila da Batalha, freguesia e concelho da Batalha devidamente identificado na planta que se anexa, para executar coercivamente os trabalhos, no dia 01/09/2022 às 07 horas.
Para eventual esclarecimento adicional, qualquer interessado poderá contactar os Serviços do Gabi-nete Técnico Florestal desta Câmara Municipal para o número de telefone 244769110 ou dirigir-se à Câ-mara Municipal da Batalha, situada na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, no horário normal de expediente (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30).
E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo.

Paços do Município da Batalha, 18 de agosto de 2022
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

EDITAL N.º 46/G.A.P./2022
EXECUÇÃO DA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha:
Faz público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 12 e 16 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, aplicável pela nor-ma transitória do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Có-digo do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (na redação vigente), que em consequência do incumprimento da notificação efetuada ao Sr. Vitor Louro Cordeiro para proceder à gestão de combustível da sua proprie-dade, a Câmara Municipal irá tomar posse adminis-trativa do prédio rústico sito entre a Rua do Poço e a Rua da Lagoa, no lugar de Casal do Relvas, freguesia e concelho da Batalha, devidamente identificado na planta que se anexa, para executar coercivamente os trabalhos, no dia 02/09/2022 às 9 horas.
Para eventual esclarecimento adicional, qualquer in-teressado poderá contactar os Serviços do Gabinete Técnico Florestal desta Câmara Municipal para o nú-mero de telefone 244769110 ou dirigir-se à Câmara Municipal da Batalha, situada na Rua Infante D. Fer-nando, 2440-118 Batalha, no horário normal de ex-pediente (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30).
E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo.

Paços do Município da Batalha, 18 de agosto de 2022
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
a) Carlos Agostinho Costa Monteiro

EDITAL N.º 47/G.A.P./2022
PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

RAUL MIGUEL DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal;
Torna público para os fins por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das delibera-

ções tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião de 16 de agosto de 2022.

Paços do Município da Batalha, 22 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,
a) Raul Miguel de Castro

Período da ordem do dia

Assuntos	Deliberação tomada	Resultado da votação
Processos de obras Particulares Despachados	Para Conhecimento	
Relação de Processos de Empreitadas/Fornecimentos (despachos proferidos ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Para Conhecimento	
Cedência de Calçada (Rua dos augustos, n.º 3 no ligar de Lapa Furanada - São Mamede)	Aprovado	Unanimidade
Contrato n.º18/2021 - Aquisição serviços para implementação em Manutenção da Rede de percursos Pedestres no Concelho da Batalha - Conclusão dos Trabalhos.	Aprovado	Unanimidade
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º27, modificação às GOP n.º 24 (PPI a AMR)	Para Conhecimento	
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º28, modificação às GOP n.º 25 (PPI a AMR)	Para Conhecimento	
Alteração Orçamental: Modificação ao Orçamento n.º29, modificação às GOP n.º 26 (PPI a AMR)	Para Conhecimento	
Tomar conhecimento do parecer do auditor externo sobre a situação financeira do Município - 1º semestre 2022, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da lei n.º73/2013, de 03 de setembro.	Para Conhecimento	
Programa Amar os sons - Protocolo do colaboração para Desenvolvimento do programa "Novas Primaveras" 2022"	Aprovado	Unanimidade
Contrato-programa de financiamento do projeto "Casa da Obra - Residência de estudante", no âmbito do Programa Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES) apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	Aprovado	Unanimidade
Desafetação do domínio público municipal da área de cedência de equipamento de utilização coletiva e afetação ao domínio privado municipal para construção de Creche Municipal - alteração ao loteamento n.º2/2004 "com obras de urbanização" - Processo de obras n.º02/2001/4	Aprovado	Unanimidade
Pedido Formal de Criação de Gabinete de Medicina Dentária no Centro de Saúde da Batalha (ARSC/ACES Pinhal Litoral) PRR Aviso n.º 10/CC1/I01/2022	Aprovado	Unanimidade
Sociedade Histórica de Independência de Portugal - Adesão ao Corpo Associativo	Aprovado	Unanimidade
Operacionalização de Programa Municipal de oferta de Cadernos de Atividades aos alunos do Agrupamento de Escolas da Batalha - Ano Letivo 2022/2023 - Aditamento à deliberação n.º 2022/0332/ GAV de 01/08/2022	Aprovado	Unanimidade



BATALHA
MUNICÍPIO

